PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 34.027.597/0001-80

COMUNICADO AO MERCADO

O **BANCO GENIAL S.A.** (nova denominação social do Plural S.A. Banco Múltiplo), com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907, inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, autorizado pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 15.455, expedido em 13 de janeiro de 2017, na qualidade de administrador fiduciário ("**Administrador**"), e o **PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.461.756/0001-17, autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.789, expedido em 6 de julho de 2011, na qualidade de gestor ("**Gestor**"), do **PATRIA INFRAESTRUTURA ENERGIA CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.027.597/0001-80 ("**Fundo**"), servem-se do presente para informar aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, que as 1.310.000 (um milhão, trezentos e dez milhões) de cotas subscritas e integralizadas durante a distribuição pública com esforços restritos primária das cotas de classe B da 1ª emissão do Fundo, realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, encerrada no dia 12 de janeiro de 2021, pelo valor nominal unitário de R$ 100,00 (cem reais), passarão a ser negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sob o nome de pregão "FIP PATR INF", o ticker "PICE12" e o código ISIN nº BRPICECTF015, a partir do dia 19 de abril de 2021. Adicionalmente, informamos que não haverá distinção nas futuras distribuições de rendimentos aos investidores do Fundo, observados os termos do regulamento do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

13 de abril de 2021

GESTOR **ADMINISTRADOR**